

**PORTARIA TRT GDG Nº 492/2014**  
(Protocolos nºs 29.770 e 29.772/2014)

João Pessoa, 07 de outubro de 2014.

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, usando das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 003/2013, de 08 de janeiro de 2013 e nos termos da Resolução Administrativa nº 133/2013,

**RESOLVE**

I - **Determinar** o deslocamento de **JOSE HUGO LEITE QUINHO**, Matrícula - 210176433, Analista Judiciário, FC-05 e **FERNANDO GIL RESENDE LIBANIO**, Matrícula - 245032366, Técnico Judiciário, FC-04, da Cidade de João Pessoa/PB à Cidade de São Paulo/SP, no dia 12.10.2014, com retorno previsto para o dia 17.10.2014.

Os servidores irão participar do Curso de Formação de Auditores Internos, conforme Protocolo TRT nº 26.175/2014.

II - **Arbitrar** o pagamento de 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias aos referidos servidores para ressarcimento de despesas, bem como o adicional correspondente a 80% (oitenta por cento) do valor básico da diária do cargo de Analista Judiciário, nos termos do artigo 4º, da Resolução Administrativa nº 133/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA\_ e TRT 13

**LEONARDO MAROJA ARCOVERDE NÓBREGA**  
Diretor-Geral

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR LEONARDO MAROJA ARCOVERDE NOBREGA (Lei 11.419/2006)  
EM 07/10/2014 16:54:20 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 0C36653A53.F9C7A74449.B0E3228353.B68D04803A